

DECRETO Nº 1.733 DE 14 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.319 de 07 de maio de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.303 de 27/12/06, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Marco Aurélio Padilha Fróes
Secretário de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 1.733 DE 14 DE MAIO DE 2007

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|------------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| | | | |
| <i>Secretaria de Meio Ambiente</i> | | | |
| | | | |
| 2012.181220202.068 | 4.4.90.51-02 | 18.000,00 | |
| 2012.181220202.068 | 4.4.90.52-02 | 12.000,00 | |
| 2012.185412281.024 | 3.3.90.39-01 | 15.000,00 | |
| 2012.181220202.068 | 3.3.90.39-02 | | 45.000,00 |
| | | | |
| TOTAL | | 45.000,00 | 45.000,00 |